



EDITAL PROPP Nº. 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/Reitoria nº. 1.008, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para os Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da UFGD, em nível de **mestrado e doutorado**, para ingresso no **primeiro semestre letivo** de 2018, observadas as seguintes especificações:

I. PERÍODO, LOCAL, CONTATOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: 14/02/2018 a 05/03/2018.
- Local: *home page*:< <https://cs.ufgd.edu.br/pos-graduacao>>
- Informações:<<http://portal.ufgd.edu.br/editais>>.
- Contatos: *e-mail*, telefone e endereço do PPG disponíveis no Anexo I.
- Procedimentos para inscrição:

As inscrições serão realizadas acessando o endereço eletrônico
<<https://cs.ufgd.edu.br/pos-graduacao>>.

Ao final da inscrição deverá ser gerada GRU referente à taxa de inscrição - Processo Seletivo de candidatos para os Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da UFGD, em nível de mestrado e doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Informação importante: As etapas e o detalhamento específico do Processo seletivo de cada PPG serão estabelecidos por Edital suplementar (endereços disponíveis no Anexo I deste edital).

II. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- AS vagas, de ampla concorrência e reservadas para as COTAS (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência), de cada curso estão contidas no edital suplementar de cada PPG (Anexo I).
- Não havendo preenchimento das vagas em alguma das categorias de COTAS a(s) mesma(s) será(ão) redirecionada(s) para ampla concorrência.
- Quando houver vaga de COTA prevista no edital, o candidato poderá, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas da COTA sendo classificados no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.
- Os candidatos que tenham se inscrito para a COTA, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão classificados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos para a COTA, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da COTA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo (Anexo V ou VI).
- A comissão de seleção poderá solicitar a uma comissão institucional da UFGD a validação da autodeclaração de candidatos pretos e pardos em qualquer momento do processo seletivo.
- Candidatos indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.
- As pessoas portadoras de deficiência deverão apresentar laudo emitido por profissional da saúde comprovando a deficiência.

III. CRONOGRAMA

09/02/2018	Lançamento do edital
14/02 a 05/03/2018	Período de inscrição
07/03/2018	Homologação das inscrições
08/03 /2018	Período para recurso
09/03/2018	Divulgação do resultado do recurso
12/03 a 16/03/2018	Processo seletivo
Até 19/03/2018	Divulgação do resultado parcial
20/03/2018	Período para recursos
21/03/2018	Divulgação do resultado do recurso
22/03/2018	Homologação resultado final
A partir de 26/03/2018	Matrícula dos acadêmicos aprovados
A partir de 26/03/2018	Início do curso

IV. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

Os documentos obrigatórios para inscrição são:

- Documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista (se for o caso) ou Passaporte (se estrangeiro) - Os documentos pessoais deverão ser digitalizados e anexados com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): [CPF do candidato_01_Documentos pessoais.pdf](#);
- Cópia do comprovante da titulação exigida no edital - Diploma de graduação ou documento equivalente para o curso de mestrado e Diploma de mestrado ou documento equivalente para o curso Doutorado. No caso de diplomas ainda em processo de registro serão aceitos, para inscrição, documentos que comprovem a conclusão do curso - A cópia do comprovante da titulação exigida no edital deverá ser digitalizada e anexada com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): [CPF do candidato_02_Titulação.pdf](#);
- Cópia do Curriculum vitae, modelo CNPq - O Currículo Lattes deverá ser anexado com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): [CPF do candidato_03_Currículo Lattes.pdf](#);
- Tabela de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida conforme Edital suplementar do PPG escolhido (Anexo I), seguida dos respectivos comprovantes . Os comprovantes deverão ser organizados e enumerados conforme a ordem que são citados na



Tabela de pontuação de currículos. **O não cumprimento deste item resultará em não homologação da inscrição.** O arquivo com tabela de pontuação e seus respectivos comprovantes deverá ser anexado com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): [CPF do candidato_04_Tabela de pontuação.pdf](#);

- Projeto de pesquisa/Pré-projeto de pesquisa/Anteprojeto/Plano de pesquisa/Plano de trabalho ou memorial conforme Edital suplementar do PPG. O arquivo Projeto de pesquisa/Pré-projeto de pesquisa/Anteprojeto/Plano de pesquisa/Plano de trabalho ou memorial deverá ser anexado com a seguinte identificação (arquivo único em pdf): [CPF do candidato_05_Pesquisa.pdf](#)
- Comprovante de pagamento da GRU / Taxa de inscrição – Processo Seletivo de candidatos para os Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da UFGD, em nível de mestrado e doutorado, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). O comprovante de pagamento da GRU referente a taxa de inscrição no processo seletivo deverá ser anexado com a seguinte identificação: [CPF do candidato_06_GRU.pdf](#)
- Caso o candidato deseje solicitar Avaliação Remota deverá preencher o ANEXO II e anexar o arquivo com a seguinte identificação: [CPF do candidato_07_Defesa remota.pdf](#)
- Caso o candidato deseje solicitar recursos de acessibilidade deverá preencher o Anexo IV e anexar o arquivo com a seguinte identificação: [CPF do candidato_08_Acessibilidade.pdf](#)
- Caso o candidato preencha o Anexo V deverá anexar o arquivo com a seguinte identificação: [CPF do candidato_09_Autodeclaracao.pdf](#)
- Caso o candidato preencha o Anexo VI deverá anexar o arquivo com a seguinte identificação: [CPF do candidato_10_Pessoa com deficiencia.pdf](#)

Atenção: substituir o “CPF do candidato” pelo número do CPF do candidato (apenas números) ao criar o arquivo. A identificação incorreta dos documentos poderá implicar em indeferimento da inscrição.

Observação: poderão ser exigidos **documentos complementares** segundo o PPG escolhido (Anexo I), que deverão ser acrescentados aos exigidos no item IV deste edital.

V. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme o PPG escolhido pelo candidato, listados no Anexo I, as etapas de seleção poderão compreender:

- Prova escrita de conhecimentos gerais;
- Prova de suficiência em língua estrangeira;
- Avaliação do Projeto de Pesquisa/Pré-projeto de pesquisa/Plano de trabalho ou Memorial;
- Pontuação do *Curriculum Lattes*.

Poderá haver “Avaliação remota” segundo indicação do PPG escolhido (Anexo I):

- **Os Candidatos** poderão solicitar a realização das provas: (1) escrita de conhecimentos gerais; (2) escrita de suficiência em língua estrangeira; e (3) defesa de projeto de pesquisa/plano de trabalho ou memorial, na modalidade “Avaliação Remota”. Neste caso, os candidatos deverão preencher e enviar, no ato da inscrição, o Requerimento de Avaliação Remota (Anexo II). O docente indicado no Anexo II aplicará as provas 1 e 2, conforme pleiteado pelo candidato em sua



região de origem, colaborando com o PPG no Processo Seletivo 2018. A etapa de defesa de projeto de pesquisa/plano de trabalho ou memorial (3) será realizada on-line por meio definido pelo PPG (exemplo, via Skype). O PPG, no ato de homologação das inscrições deferidas, publicará as instituições onde será(ão) aplicada(s) a(s) “Avaliação(ões) remota(s)”. Problemas com a internet que prejudiquem a avaliação remota serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

Após o término das provas 1 a 2 pelo candidato (duração máxima de até 4 horas para cada prova), o docente/pesquisador designado deverá digitalizar as provas (no máximo até 1h após o seu término) e enviar para o PPG por e-mail e, posteriormente enviar as provas originais via Correios.

- A bibliografia recomendada para a prova escrita de conhecimentos gerais será indicada conforme o PPG escolhido (Anexo I). A prova escrita será composta por questões objetivas e/ou dissertativas, e relacionadas aos conteúdos indicados pela bibliografia indicada. A prova escrita deverá ser feita à caneta, não sendo permitido consultar quaisquer meios eletrônicos ou bibliográficos. Será permitido o uso de calculadora quando indicado pelo PPG.
- A prova de suficiência em língua estrangeira é obrigatória e avaliará compreensão de texto em temática definida pelo PPG escolhido (Anexo I), podendo ser substituída, a critério do PPG, pela apresentação, no momento da inscrição, de documento que comprove nota/aprovação em TOEFL, IELTS, DELE (Espanhol), DELF (Francês) e exames de suficiência equivalentes;
- Para a prova de suficiência em língua estrangeira, será permitido o uso de dicionário monolíngue ou bilíngue, conforme PPG escolhido (Anexo I);
- Os PPGs não disponibilizarão materiais de uso individual durante o processo seletivo, como dicionário e calculadora.
- O horário oficial para aplicação de todo Processo Seletivo será o horário de Mato Grosso do Sul-MS, Brasil.

VI. LOCAL E DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Conforme PPG escolhido, disponível no Anexo I.

VII. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Homologação resultado final do processo seletivo: 22/03/2018. A lista de candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação será divulgada pela internet na página do PPG e no mural da secretaria dos respectivos PPGs, conforme endereços disponíveis no Anexo I.

VIII. HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

A partir de 26 de março de 2018 conforme endereços dos PPGs disponíveis no Anexo I.

Informações importantes:

- Para a realização da matrícula o acadêmico deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (devidamente acompanhado de comprovante de votação no último pleito eleitoral ou certidão de quitação eleitoral), Carteira de Reservista ou Dispensa (quando for o caso), Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Cópia do diploma de graduação ou mestrado autenticada frente e verso em cartório ou conferida por servidor da UFGD na Secretaria de Pós-Graduação do Programa, mediante apresentação do documento original;



c) Demais documentos específicos pertinentes ao Programa para o qual está pleiteando a vaga.

- O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.
- Em casos de desistência de candidatos aprovados e classificados, serão convocados os candidatos aprovados e classificados subsequentemente.
- **Candidato estrangeiro:** O candidato estrangeiro deverá apresentar, após o processo seletivo, cópia do passaporte e Registro Nacional Migratório (ou Registro Nacional de Estrangeiro expedido pela Polícia Federal do Brasil), sem o qual não poderá efetuar sua matrícula, com validade que compreenda todo o período em que o aluno terá vínculo com a UFGD - ou que seja renovado durante o período, considerando como término do curso a data da defesa da dissertação/tese;

IX. INÍCIO DO CURSO

A partir de 26 de março de 2018.

X. DOS RECURSOS

- O prazo para interposição de recursos será de 1 (um) dia útil após a divulgação das seguintes etapas: Divulgação das inscrições deferidas e dos Resultados parcial e final.
- Os recursos (Anexo III), devidamente fundamentados e instruídos, respeitados os prazos estabelecidos, dirigidos à Comissão de Seleção do PPG poderão ser encaminhados (assinados e digitalizados) para o e-mail do PPG ou entregues e protocolados na Secretaria do PPG, cujos endereços estão disponíveis no Anexo I.

XI. INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo IV, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- Para os programas que disponibilizarem vagas para COTAS (pretos, pardos, indígenas e portadores de deficiência), os candidatos a estas vagas deverão preencher os formulários de autodeclaração (Anexos V e VI).
- Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFGD são reconhecidos pela CAPES/MEC;
- Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha incompleta e/ou postada fora do período de inscrição;
- Todas as cópias de documentos devem estar perfeitamente legíveis;
- Aos matriculados será exigida dedicação em tempo integral às atividades do PPG;
- É vedado ao discente da UFGD matricular-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado;
- Maiores informações poderão ser obtidas nas secretarias do PPG, telefone ou e-mail disponíveis no Anexo I;
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da rede (web);
- Ao inscrever-se, o candidato declara que conhece e concorda com os termos deste Edital;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

do Processo seletivo previsto neste Edital;

- Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria de cada PPG e formada por membros do seu corpo docente.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG e Coordenadoria de Pós-graduação.

Kely de Picoli Souza



ANEXO I

Informações especificadas por PPG – Edital PROPP Nº 04/2018

MESTRADOS

1. Programa de Pós-graduação em Biologia Geral/Bioprospecção

Edital Nº. 04/2018 PROPP – suplemento Edital Nº. 01/2018 PPGBioprospec:
<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral>

Informações: telefone (0**67) 3410-2205 e e-mail: ppgbioprospec@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Biologia Geral/Bioprospecção, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2. Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Edital Nº. 04/2018 PROPP - suplemento Edital Nº. 01/2018 PPGCTA:
<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental>

Informações: telefone (0**67) 3410-2095 e e-mail: pgctambiental@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3. Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Edital Nº. 04/2018 PROPP - suplemento Edital Nº. 02/2018 PPGCS:
<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-saude>

Informações: telefone (0**67) 3410-2325 e e-mail:

posgraduacaosaude@ufgd.edu.brEndereço: Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

4. Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade

Edital Nº. 04/2018 PROPP - suplemento Edital PPGECB: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-entomologia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2198 e e-mail: entomologia@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

5. Programa de Pós-graduação em Letras

Edital Nº. 04/2018 PROPP - suplemento Edital Nº. 02/2018 PPG-Letras:
<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Telefone: (0**67) 3410-2013 e *e-mail*: mestradoletras@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Letras, Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

6. Programa de Pós-graduação em Psicologia

Edital N°. 04/2018 PROPP - suplemento Edital N°. 01/2018 PPG-Psicologia: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/Psicologia>

Telefone: (0**67) 3410-2271 e *e-mail*: ppgpsi@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Ciências Humanas – FCH, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

7. Programa de Pós-graduação em Química

Edital N°. 04/2018 PROPP - suplemento Edital N°. 01/2018 PPGQ: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-quimica>

Telefone: (0**67) 3410-2100 e *e-mail*: pgquimica@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Química, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

8. Programa de Pós-graduação em Sociologia

Edital N°. 04/2018 PROPP - suplemento Edital N°. 02/2018 PPGS: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2271 e *e-mail*: mestradosociologia@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Sociologia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

9. Programa de Pós-graduação em Zootecnia

Edital N°. 04/2018 PROPP - suplemento Edital N°. 01/2018 PPGZ: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e *e-mail*: pgz@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

DOUTORADO

10. Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Edital N°. 04/2018 PROPP - suplemento Edital N°. 01/2018 PPGCTA: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental>

Informações: telefone (0**67) 3410-2095 e *e-mail*: pgctambiental@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

(UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900.
Caixa Postal 364.

11. Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Edital N°. 04/2018 PROPP - suplemento Edital N°. 02/2018 PPGCS:
<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-saude>

Informações: telefone (0**67) 3410-2325 e *e-mail*: posgraduacaosaude@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

Requerimento de Avaliação Remota - Edital PROPP Nº 04/2018

(Este Requerimento deverá ser preenchido pelo candidato e entregue juntamente com a documentação da matrícula)

Eu _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, (órgão expedidor), residente na cidade de _____, estado de _____, país _____, venho por meio deste solicitar a realização da(s) () etapa(s):

- () 1. Prova de conhecimentos gerais;
- () 2. Prova de suficiência em língua estrangeira;
- () 3. Defesa do projeto/plano de trabalho/memorial, do Processo Seletivo referente ao Edital PROPP nº. 04, de 09 de fevereiro de 2018.

Solicito realizar a(s) etapa(s) mencionada(s) anteriormente, nas datas previstas no Edital PROPP nº. 04, de 09 de fevereiro de 2018.

De 12 a 16 de março de 2018, na instituição (nome completo da IES), localizada na cidade de _____, no estado de _____, sob a Responsabilidade do docente/pesquisador _____ (nome completo), telefone fixo _____ celular _____ e e-mail _____, que está devidamente cadastrado no Sistema de Currículos da Plataforma Lattes do CNPq e que assina esta solicitação, firmando sua concordância em participar como colaborador *ad hoc* deste processo seletivo, zelando por sua isonomia, probidade administrativa e intelectual.

Local e data

Assinatura do candidato

Assinatura do professor/pesquisador responsável pela aplicação da(s) Etapa(s) à distância



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

Formulário de interposição de recurso - Edital PROPP nº. 04/2018

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O PPG em _____

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Celular:		Fixo:	
E-mails:			
Nível do Curso			
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (tamanho máximo: 02 páginas)			
Dourados/MS, ____ de _____ de 2018.			

Nome completo e assinatura

Protocolo de recurso (Processo seletivo do PPG)	Edital PROPP nº. 04/2018	
	Recebido em: ____/____/____	Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO IV

Solicitação de recursos de acessibilidade - Edital PROPP nº. 04/2018

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

E-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Deficiente físico, qual deficiência? _____

CID: _____

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015 _____

Dourados/MS, de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO V - Edital PROPP nº. 04/2018

DECLARAÇÃO

Candidato Autodeclarado Negros (Preto e Pardo) ou Indígena

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, UF ____ e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Negros (Preto e Pardo) ou Indígena, me autodeclaro:

- PRETO**
 PARDO
 INDÍGENA

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO VI - Edital PROPP nº. 04/2018

DECLARAÇÃO

Candidato pessoa com deficiência

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013 COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016 MEC e Resolução nº 176/2017 CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria de candidato que se autodeclara Pessoa com deficiência a seguir descrita e comprovada pelo **laudo médico, em anexo.**

Descrição sucinta da deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato